



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n

FONE (043) 3477-8450

E-mail: saude@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

São João do Ivaí, 23 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal
São João do Ivaí – Pr.

Assunto: Solicitação de Licitação ao gabinete do prefeito

I – Objetivo:

A presente licitação tem como objetivo o

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

II - Fundamentação simplificada da contratação:

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa devidamente especializada, legalmente habilitada e licenciada para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos provenientes das unidades de saúde do Município de São João do Ivaí – PR, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Resolução CONAMA nº 358/2005, na RDC ANVISA nº RDC ANVISA nº 306/04 e demais normas correlatas.

III – Descrição resumida da solução:

A contratação é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, garantindo condições adequadas de higiene, segurança sanitária e proteção ambiental. Além disso, evita-se o acúmulo de resíduos nos estabelecimentos de saúde, prevenindo riscos de contaminação e doenças tanto aos profissionais da saúde quanto à população em geral.

IV – Requisitos da contratação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n

FONE (043) 3477-8450

E-mail: saude@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

A contratação deve ser realizada por meio de um Pregão Eletrônico da plataforma BLL

V – Critérios de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos da secretaria, sendo:

08.006.10.302.0011.2091 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL 399 -
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01303
08.006.10.302.0011.2091 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL 401 -
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1394
08.002.10.301.0010.2090 MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE 350 -
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01303
08.002.10.301.0010.2090 MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE 351 -
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1394
08.002.10.301.0010.2090 MANUTENCAO DOS CENTROS DE SAUDE 557 -
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1494

VI – Estimativas dos preços:

Estimativa de preços no termo de referência e cotações em anexo

VII – Período de Vigência:

O prazo de execução do processo será de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzido nos limites previstos na Lei 14.133/21.

Olivia Regina Froes Eduardo
Secretária Municipal de Saúde